

Este documento se propõe a esclarecer as dúvidas mais frequentes

1. Sobre a Inscrição	
1.1 Onde vejo os processos seletivos com inscrições abertas?.....	2
1.2 Como faço para me inscrever nas vagas?.....	2
1.3 Posso enviar meu currículo por e-mail ou entregá-lo pessoalmente em uma unidade do Sesi/PA ou SENAI/PA?.....	2
1.4 Sou ex-empregado(a) do Sesi/PA ou SENAI/PA, posso me inscrever no Processo Seletivo e/ou Banco de Talentos?.....	2
1.5 Sou aposentado(a), posso me inscrever no Processo Seletivo e/ou Banco de Talentos?.....	2
1.6 Quais e-mails devo usar para me inscrever no Processo Seletivo Interno?.....	2
1.7 Preciso validar minha inscrição?.....	2
1.8 Eu ainda tenho perguntas, posso falar com alguém?.....	3
2. Sobre o processo seletivo e/ou banco de talentos:	
2.1 Quais são os tipos de Processos Seletivos?.....	3
2.2 Como funcionará o Banco de Talentos?.....	3
2.3 Me inscrevi em um Banco de Talentos, quando serei chamado?.....	3
2.4 Quantas e quais etapas constam no Processo Seletivo e/ou Banco de Talentos?.....	3
2.5 Quais são os critérios das etapas dos Processos Seletivos ou Banco de Talentos?.....	4
2.6 Como serei informado sobre as etapas do Processo Seletivo e/ou Banco de Talentos?.....	5
2.7 As etapas serão online ou presenciais?.....	5
2.8 É possível refazer as etapas do Processo Seletivo em caso de falhas de acesso à internet, no equipamento ou falta de visualização do e-mail com o agendamento por parte do candidato?.....	5
2.9 Terei acesso ao caderno, gabarito e nota da prova/etapa que realizei?.....	5
2.10 Terei acesso ao meu resultado?.....	5
2.11 Como e para onde devo enviar os meus comprovantes de qualificação técnica?.....	5
2.12 Gostaria de saber se minhas qualificações técnicas serão aceitas no processo que quero participar?.....	5
2.13 Qual é a validade do Processo Seletivo e/ou Banco de Talentos?.....	6
2.14 Sou empregado do Sistema FIEPA (Sesi/PA ou SENAI/PA), posso participar de processo seletivo externo e/ou banco de Talentos?.....	6
2.15 Posso me candidatar a mais de uma vaga no mesmo processo seletivo?.....	6
2.16 O Processo Seletivo e/ou banco de talentos poderão ser revogados?.....	6
3. Sobre Estágio:	
3.1 3.1. Como posso me candidatar a estágio no Sesi-PA e/ou SENAI-PA?.....	6
4. Sobre a convocação e admissão:	
4.1 Fui convocado, como devo proceder?.....	6
4.2 Não tenho mais interesse na vaga pela qual fui convocado(a)?.....	6
4.3 Após a minha convocação, a vaga pode ser cancelada?.....	7
4.4 Qual documentação devo apresentar ao ser convocado para contratação?.....	7
4.5 Quais exames serão exigidos por ocasião da admissão, e quem custeia?.....	8
4.6 Qual a Jornada de Trabalho?.....	8
4.7 Quais são os Benefícios oferecidos?.....	8
5. Considerações finais	
5.1 O Sesi/PA e/ou SENAI/PA realizam concurso público?.....	8
5.2 Da Lei Geral de Proteção De Dados – LGPD.....	8
5.3 Disposições Finais.....	8

Neste documento você encontrará todas as informações necessárias para facilitar a sua inscrição e o seu acesso a todas as etapas.

Boa leitura!

1. Sobre a Inscrição:

1.1. Onde vejo os processos seletivos e banco de talentos com inscrições abertas?

Acompanhe a abertura de processos seletivos através do nosso site institucional, redes sociais e página de carreiras da plataforma parceira.

SESIPA: <https://www.sesipa.org.br/>

SENAIPA: <https://www.senaipa.org.br/>

Página de Carreiras: <https://sesisenaipa.gupy.io/>

1.2. Como faço para me inscrever nas vagas?

Para se candidatar acesse a plataforma parceira de recrutamento (Página de Carreiras) onde a vaga foi divulgada.

Caso não tenha cadastro, faça seu cadastro informando os seus dados completos (lembre-se, principalmente, de adicionar um número de telefone para contato e um e-mail válido);

- Acesse a vaga e inscreva-se, faça as etapas online e aguarde o resultado;
- Dúvidas, dificuldades relacionadas ao uso da plataforma parceira e/ou para atualização de currículo, devem ser tratadas diretamente com o Atendimento ao Cliente ou Suporte da empresa (https://suporte-candidatos.gupy.io/s/?language=pt_BR).

É fundamental, e de responsabilidade dos candidatos, que os dados cadastrados estejam atualizados, pois a ausência ou dados informados incorretamente, que impossibilitem o contato ou localização, acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo e/ou banco de talentos.

1.3. Posso enviar meu currículo por e-mail ou entregá-lo pessoalmente em uma unidade do Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA)?

Não, a inscrição e envio do currículo para nossos processos seletivos e/ou banco de talentos devem ser feitos somente através das plataformas onde estão publicados.

1.4. Sou ex-empregado(a) do Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA), posso me inscrever no Processo Seletivo e/ou Banco de Talentos?

Sim, você pode se inscrever e concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que eventualmente não tenha seu respectivo contrato de trabalho dissolvido por justa causa, antes de esgotado o prazo de 10 (dez) anos.

1.5. Sou aposentado(a), posso me inscrever no Processo Seletivo e/ou Banco de Talentos?

Sim, você pode se inscrever e concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.6. Quais e-mails devo usar para me inscrever no Processo Seletivo Interno?

Os empregados poderão se inscrever nos processos seletivos Internos utilizando seu e-mail pessoal ou e-mail institucional.

1.7. Preciso validar minha inscrição?

Seguindo os princípios previstos na LGPD (finalidade, necessidade e transparência), o candidato deverá preencher de forma on-line com as informações solicitadas, incluindo a numeração de seu CPF e demais informações solicitadas, para fins de validação da inscrição.

1.8. Eu ainda tenho perguntas, posso falar com alguém?

Caso sua dúvida ainda não tenha sido respondida, entre em contato conosco via e-mail: selecao@fiepa.org.br.

O nosso atendimento é online, de Segunda a Sexta, das 08:00 às 17:00 (Horário de Brasília), podendo levar até 5 dias úteis para retorno.

2. Sobre o processo seletivo e/ou banco de talentos:

2.1. Quais são os tipos de Processos Seletivos?

Processo Seletivo pode ser Interno, Externo e/ou Banco de Talentos para o Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA).

O Processo Seletivo **Interno**, é destinado somente aos empregados do Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA).

O Processo Seletivo **Externo**, é destinado a todos os candidatos externos e internos.

O **Banco de Talentos** tem como objetivo formar cadastro voluntário de currículos, fornecendo assim, um banco de profissionais de níveis médio e superior interessados em fazer parte do Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA).

Todos os Processos Seletivos e o Banco de Talentos podem ocorrer de forma Individual, destinados tanto ao Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA), ou de modo Integrado, no qual são captados candidatos para ambas as empresas, no mesmo processo seletivo e/ou banco de talentos.

2.2. Como funcionará o Banco de Talentos?

Ao se inscrever no banco de talentos, o candidato poderá participar de todas as oportunidades ofertadas, de acordo com as informações descritas nas inscrições, tais como área de formação, localidade de interesse, experiências.

Seu perfil profissional passará por análise criteriosa, que poderá incluir diversas etapas de avaliação, condizentes ao perfil profissional solicitado, levando em consideração a área de conhecimento ou disciplina, mesmo que não tenha vaga aberta.

É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo avaliativo.

No surgimento de vagas, terão prioridade os candidatos classificados em cadastro reserva oriundos dos processos vigentes, conforme ordem de classificação. Para os demais casos utilizaremos os candidatos avaliados pelo banco de talentos.

2.3. Me inscrevi em um Banco de Talentos, quando serei chamado?

A inscrição não garante a obrigatoriedade de convocação e/ou contratação. Os candidatos poderão ser chamados de acordo com a aderência do currículo ao perfil da vaga e a convocação dependerá da necessidade/demanda da Unidade. Cabendo ao candidato manter o currículo atualizado, para maior aderência ao perfil das vagas.

2.4. Quantas e quais etapas constam no Processo Seletivo e/ou Banco de Talentos?

Os processos terão no mínimo 2 (duas) etapas, as quais serão constituídas de acordo com o perfil do cargo e poderão ser alteradas (inclusão e exclusão) ao longo do processo, à critério do SESI/SENAI DR PA.

Etapas: Prova Objetiva (português, matemática, conhecimentos gerais e/ou específicos, de raciocínio lógico e informática); Prova Didática; Prova Prática e/ou Técnica; Testes Psicológicos e/ou Comportamentais; Fit Comportamental; Painel e/ou Dinâmica de Grupo; Análise de Requisitos; Entrevista e/ou Avaliação Técnica, dentre outras que poderão ser definidas e/ou alteradas de acordo com o perfil do cargo demandado.

2.5. Quais são os critérios das etapas dos Processos Seletivos ou Banco de Talentos?

Todas as etapas são de caráter eliminatório e/ou classificatório e a pontuação mínima para classificação nas etapas é de **7 (sete)** pontos para cargos de **Nível Superior** e de **6 (seis)** pontos para cargos de **Nível Médio/Técnico** e os candidatos que obtiverem nota inferior à mínima exigida, serão desclassificados.

- **Prova Objetiva:** contém assuntos que possibilitem a verificação dos conhecimentos necessários para o desenvolvimento do cargo/função em questão, conteúdos de português e matemática de Nível Médio, conhecimentos gerais e/ou específicos, raciocínio lógico e informática. Esta etapa é 100% objetiva, e a prova aplicada valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A pontuação será distribuída nas questões aplicadas.

- **Prova Didática** consistirá na ministração de uma aula, na qual o candidato terá de respeitar o tema proposto, abordando-o da forma como achar mais coerente, bem como deverá apresentar o Plano de Aula padronizado. Este momento terá a duração máxima de 30 (trinta) à 60 (sessenta) minutos, obedecendo os critérios de acordo com a necessidade do cargo. Esta etapa valerá de 0,0 (zero) à 10 (dez) pontos.

- **Prova Prática e/ou Técnica:** poderá ser aplicada a critério do solicitante, em tema de redação, ministração de aula, estudo de caso, excel (básico, intermediário e/ou avançado), auto cad, direção, guarda-vidas, montagem e desmontagem de equipamentos, manuseio e/ou manutenção de máquinas, etc. Esta etapa valerá de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) pontos dentro dos critérios estabelecidos.

- **Testes Psicológicos, Comportamentais e Situacionais:** poderão ser aplicados conforme a necessidade e o perfil da vaga.

- **Fit Comportamental:** Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia.

- **Painel e/ou Dinâmica de Grupo:** avaliação comportamental dos candidatos, através de jogos, atividades e/ou tarefas em um ambiente controlado.

- **Análise de Requisitos:** verificação da adequação dos candidatos ao perfil mínimo descrito em comunicado de divulgação da vaga. O Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA), reserva-se ao direito de excluir e/ou desclassificar do processo de recrutamento e seleção, as inscrições cujos currículos não atendem aos requisitos mínimos ou que estejam com as informações incompletas para a vaga aberta.

- **Entrevista (individual e/ou coletiva) e/ou Avaliação Técnica:** são avaliados os conhecimentos técnicos, competências e experiências. outros requisitos também podem ser avaliados de acordo com a especificidade do cargo. Esta etapa ocorre com o Requisitante da vaga e/o RH, valerá de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) pontos dentro dos critérios estabelecidos.

No caso de surgimento de vaga e havendo necessidade de atendimento a demandas específicas das Unidades, os candidatos aprovados em cadastro reserva e/ou banco de talentos serão submetidos a uma análise técnica denominada **“Validação de Perfil”**, que terá caráter reclassificatório e em caso de reprovação o candidato retornará ao banco de talentos para futuras oportunidades.

Os candidatos ficam advertidos que poderão ser capturadas imagem e som durante toda a realização da prova com vistas a garantir a lisura do processo.

2.6. Como serei informado sobre as etapas do Processo Seletivo e/ou Banco de Talentos?

O contato se dará exclusivamente por e-mail. Então fique atento(a) sua Caixa de Entrada (Spam também) para não perder nenhuma comunicação, pois, cabe ao candidato verificar se o provedor do e-mail declarado no cadastro possui bloqueios e/ou filtros AntiSpam e, se necessário desbloquear o serviço, autorizando o recebimento de e-mail emitidos pelos domínios sesipa.org.br ou senaipa.org.br ou fiepa.org.br ou o domínio de plataforma de recrutamento parceira. Pedimos que fique atento a caixa e-mail, incluindo de Spam e/ou Lixo Eletrônico.

2.7. As etapas serão online ou presenciais?

As etapas poderão ser realizadas nas duas modalidades (online e presencial), de acordo com a necessidade do Solicitante e poderão ocorrer em qualquer dia e horário, incluindo finais de semana e feriados.

2.8. É possível refazer as etapas do Processo Seletivo em caso de falhas de acesso à internet, no equipamento ou falta de visualização do e-mail com o agendamento por parte do candidato?

Não. Os agendamentos ocorrerão conforme a necessidade do Solicitante, podendo sofrer alterações de datas e/ou modalidade (presencial/on-line).

O acompanhamento dos agendamentos das etapas, serão enviadas exclusivamente por e-mail e são de responsabilidade do candidato.

Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento de qualquer etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

2.9. Terei acesso ao caderno, gabarito e nota da prova/etapa que realizei?

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não fornecemos gabaritos e exemplares dos cadernos de provas, mesmo após o encerramento do processo seletivo, não sendo permitido fotografar ou copiar esses materiais.

As demais comunicações serão realizadas via e-mail, de forma individual.

2.10. Terei acesso ao meu resultado?

Você receberá a devolutiva se foi aprovado ou não, individualmente no e-mail cadastrado no processo em questão.

2.11. Como e para onde devo enviar os meus comprovantes de qualificação técnica?

A qualquer momento do processo seletivo, poderão ser solicitados aos candidatos, via e-mail, que apresentem os documentos que comprovem a qualificação técnica exigida para o cargo, tais como comprovante de escolaridade, registro profissional, experiência, entre outros. A documentação será submetida à análise e, havendo necessidade, poderão ser solicitadas documentações complementares. Caso os documentos não sejam apresentados ou não comprovem os requisitos, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

2.12. Gostaria de saber se minhas qualificações técnicas serão aceitas no processo que quero participar.

As qualificações técnicas são analisadas exclusivamente pela área técnica.

2.13. Qual é a validade do Processo Seletivo e/ou Banco de Talentos?

Os processos de seleção têm o prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA).

Todos os bancos de talentos terão seus prazos de inscrições e validade sinalizados no Comunicado.

2.14. Sou empregado do Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA), posso participar de processo seletivo externo e/ou banco de Talentos?

Sim, o empregado participará do Processo seletivo e/ou banco de talentos, em igualdade de condições com os demais candidatos e respeitando os procedimentos internos.

2.15. Posso me candidatar a mais de uma vaga no mesmo processo seletivo?

Não, os candidatos que tiverem mais de uma inscrição para o mesmo processo seletivo, serão desclassificados.

2.16. O Processo Seletivo e/ou banco de talentos poderão ser revogados?

O processo seletivo e/ou banco de talentos poderão ser revogados no todo ou em partes, por decisão motivada e justificada a qualquer momento, pelo Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA), existindo apenas mera expectativa de direito. Mesmo após a convocação, a vaga também poderá ser cancelada, por motivo superveniente.

3. Sobre Estágio:

3.1. Como posso me candidatar a estágio no Sesi-PA e/ou SENAI-PA?

Nós temos convênio com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL (<https://www.iel-pa.org.br/para-voce/categoria/vagas-de-estagio>) para preenchimento de vagas de estágio. Os estudantes cadastrados no IEL podem ter acesso às oportunidades oferecidas e participar da entrevista de seleção, desde que possuam as condições necessárias para o estágio.

4. Sobre a convocação e admissão:

4.1. Fui convocado, como devo proceder?

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

O candidato aprovado que não apresentar, quando solicitado, todos os documentos originais comprobatórios de habilitação em conformidade com as exigências do cargo, será considerado inabilitado para seguir e/ou assumir o cargo, sinalizando a convocação do próximo candidato.

4.2. Não tenho mais interesse na vaga pela qual fui convocado(a)?

Havendo recusa da vaga ofertada em anúncio, o candidato será eliminado do processo seletivo em questão. É obrigatório o candidato formalizar via e-mail sua desistência no processo, por qualquer motivo que seja.

4.3. Após a minha convocação, a vaga pode ser cancelada?

Sim, por motivo superveniente.

4.4. Qual documentação devo apresentar ao ser convocado para contratação? ✓ 01 Foto recente, digitalizada em formato 3x4 e fundo branco;

- ✓ Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Situação Cadastral Regular (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- ✓ Cópia digitalizada do Certificado de Reservista (específico para gênero masculino);
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- ✓ Cópia digitalizada da Carteira de Motorista (quando necessário);
- ✓ Cópia digitalizada do Comprovante de escolaridade;
- ✓ Cópia digitalizada da Carteira do Conselho de Classe;
- ✓ Cópia digitalizada do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- ✓ Cópia digitalizada do Cartão de PIS ou PASEP;
- ✓ Cópia digitalizada do Cartão do SUS do Titular e Dependentes (quando houver dependentes);
- ✓ Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento/Casamento ou Declaração de União Estável (para fins de inclusão no Plano de Saúde);
- ✓ Cópia digitalizada do Comprovante de endereço constando o CEP;
- ✓ Comprovante digitalizada da Conta Corrente (admissão Sesi) ou Conta Salário (admissão SENAI) do Banco do Brasil (podendo ser o extrato, saldo ou comprovante de depósito);
- ✓ Cópia digitalizada do Comprovante de cursos exigidos aos cargos (quando necessário);
- ✓ Cópia digitalizada do RG e CPF do cônjuge (para fins de inclusão no Plano de Saúde);
- ✓ Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento dos filhos (para fins de inclusão no Plano de Saúde e/ou Imposto de Renda);
- ✓ Cópia digitalizada do CPF dos filhos (para fins de inclusão no Plano de Saúde e/ou Imposto de Renda);
- ✓ Cópia digitalizada do Cartão de vacinação de filhos menor de até 05 anos (para fins de inclusão no Plano de Saúde);
- ✓ Cópia digitalizada do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependentes maiores de 7 anos (para fins de inclusão no Plano de Saúde);
- ✓ Laudo caracterizador (específico para candidatos PCD);
- ✓ Laudo psiquiátrico (específico para Professor);
- ✓ Certidão de antecedentes criminais para os cargos da área de Educação (Lei nº 14.811/24, art. 59-A).

Para contratação, o candidato deverá estar em com a situação cadastral regularizada junto aos órgãos governamentais, podendo ser consultada através dos endereços: **eSocial:** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

4.5. Quais exames serão exigidos por ocasião da admissão, e quem custeia?

É requisito indispensável para contratação do candidato aprovado ser considerado apto para o exercício da função referente ao cargo, através do exame médico admissional, custeado pelo Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA).

4.6. Qual a Jornada de Trabalho?

Nossa jornada de trabalho mínima é de **60h/mensais** e máxima de **220h/mensais**, passível de alteração de turno (manhã/tarde/noite) a depender do cargo e/ou Unidade.

4.7. Quais são os Benefícios oferecidos?

- ✓ Previdência Privada;
- ✓ Plano de Saúde;
- ✓ Ticket Alimentação;
- ✓ Serviços do Sesi (modalidades esportivas, serviços de odontologia e nutrição, campanhas de vacinação, educação básica e EJA)*;
- ✓ Universidade Corporativa.

*De acordo com cada Unidade.

5. Considerações finais

5.1. O Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA) realiza concurso público?

Por não integrar a administração pública, a contratação de empregados não se realiza por meio de concurso público e sim, por Processo Seletivo/Banco de Talentos. Assim, as contratações são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (por prazo Indeterminado ou Determinado ou Intermitente).

5.2. Da Lei Geral de Proteção De Dados – LGPD

Com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos titulares dos dados pessoais, mantendo a transparência e adequação, para o tratamento de dados pessoais registrados neste documento de Regras Gerais para o processo seletivo, o Sistema FIEPA (SESI/SENAI DR PA) está adequado à Lei Geral de Proteção de dados 13709/18 (LGPD).

5.3. Disposições Finais

A inscrição do candidato em nossos processos seletivos e/ou banco de talentos, implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente FAQ, publicado em nossos sites e página de carreira <https://www.sesipa.org.br/trabalhe-conosco/> <https://www.senaipa.org.br/trabalhe-conosco/> <https://sesisenaipa.gupy.io/>.